



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 9 - Proposta nº. 543/204

“Submeter à AML a proposta de contrato de Delegação de Competências entre a CML e a Junta de Freguesia dos Olivais, a respectiva minuta”.

Considerando que:

A proposta tem por base a delegação de competências na Junta de Freguesia para a realização de obras no espaço público, requalificação dos balneários do polidesportivo na Av^a. Dr. Alfredo Bensaúde, na Cidade.

A verba para a realização da Obra no Valor de 425.000,00€ resulta do superavit conforme anexo L, de acordo com a Lei 56/2012, e não de qualquer transferência da CML para a Junta de Freguesia;

Não estando o PCP de acordo com a forma como o processo se desenvolveu e com as dificuldades na sua aplicação, que se vêm comprovando ao longo do tempo.

O Partido Comunista Português desde sempre desenvolveu uma política de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, com os meios financeiros correspondentes;

Porque a transferência de competências é uma prática do PCP na CML e noutras Câmaras;

O voto dos vereadores do PCP só pederia ser favorável, embora continuando a discordar da reforma administrativa realizada na cidade de Lisboa.

Lisboa24 de Setembro de 2014

Os vereadores

João Ferreira

Carlos Moura